



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.670.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 2.423, de 15 de junho de 1999, fica aberto no Poder Executivo Municipal, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Sociedade dos Amigos da Cultura de Lorena:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00  
FP 08.48.247.2.51 - Sociedade dos Amigos da Cultura de Lorena.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos  
FP 08.48.247.2.13 - Eventos Culturais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de junho de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação